



Ata n.18/2019

Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Direito

1 Aos 05 (cinco) dias do mês de novembro de 2019, às 14h e 15min (quatorze horas e quinze minutos), na
2 Sala C1, Bloco 4 do Campus Carreiros da Universidade Federal do Rio Grande (FURG), estiveram reunidos
3 os integrantes do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Direito, Elisa Girotti Celmer, Coordenadora do
4 Curso de Direito, Eduardo Pitrez de Aguiar Corrêa, Rafael Fonseca Ferreira, Simone de Biazzi Ávila Batista
5 da Silveira (Supervisora de Estágio Supervisionado) e Simone Grohs Freire (Supervisora de Trabalho de
6 Conclusão de Curso). Secretariou a reunião a técnica-administrativa em educação Rita de Cassia Andrade
7 Louzada. Dando início à reunião, foi abordado o primeiro assunto em pauta. **1) Relatório Gerencial do**
8 **Curso de Direito:** A Coordenadora procedeu à apresentação dos resultados obtidos a partir do instrumento
9 de avaliação institucional realizada pelos discentes do Curso de Direito no ano letivo anterior, os quais são
10 apresentados em comparação às respostas obtidas utilizando-se do mesmo instrumento nos outros cursos
11 de graduação da FURG. Foi dado destaque aos pontos em que as notas apontaram desnível com a média de
12 todos os cursos, e dentre as questões apontadas negativamente pelos alunos, e de maneira recorrente nos
13 últimos anos, estão: as disciplinas colegiadas em que a carga horária não é distribuídas de forma igualitária
14 entre os docentes; aulas ministradas por mestrandos; comentários preconceituosos emitidos por docentes
15 com relação a gênero e política; atraso para inserção de notas no sistema. Outros pontos igualmente
16 destacados negativamente, com relação à infraestrutura foram: o conforto térmico das salas de aula; a
17 qualidade do serviço de impressões gráficas, a qualidade da internet disponível no Campus; o número
18 insuficiente de salas de permanência para os docentes; as condições precárias de acessibilidade; o baixo
19 incentivo financeiro para participação dos discentes em eventos acadêmicos e também as poucas
20 oportunidades oferecidas para participação em projetos de pesquisa e extensão. Os assuntos abordados
21 foram amplamente discutidos pelos presentes e como ação com o objetivo de obter melhoria será realizado,
22 em ambos os semestres do próximo ano letivo, um evento de imersão pedagógica previsto no calendário
23 acadêmico do curso, possivelmente a ser realizado durante a semana de provas. Outro ponto destacado foi
24 o baixo percentual de participação dos discentes na avaliação. **2) Reforma Curricular – Novas Diretrizes**
25 **Curriculares Nacionais:** A Coordenadora apresentou aos presentes uma prévia das futuras alterações,
26 propondo que as Oficinas de Civil, Penal e Trabalhista, respectivamente, ficariam no terceiro, quarto e
27 quinto ano do Curso. Além disso, foi discutida novamente a possibilidade de a FADIR abarcar disciplinas
28 que momentaneamente são ministradas por outras Unidades. A presente ata foi elaborada pela servidora
29 Rita de Cassia Andrade Louzada, assinada pela Coordenadora de Curso, Prof. Dr.^a Elisa Girotti Celmer e
30 será publicada na página web do Curso de Direito: <http://www.direito.furg.br>. Rio Grande, 05 de novembro
31 de 2019.